

Registro de Imóveis da 1ª Zona

MATRÍCULA

85037

REGISTRO GERAL

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza/CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR



Data 14/11/2013

Ficha 1

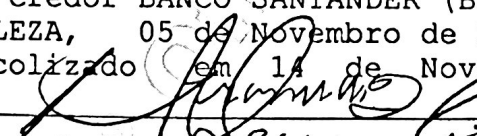
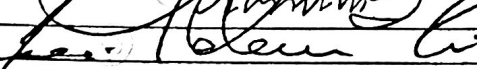
Rubrica

IMÓVEL - Um apartamento de nº 401, Tipo 1, Bloco 01, do empreendimento denominado FORTUNE RESIDENCE CLUB, situado nesta Capital, na Rua dos Amigos, nº 355, Cambéa, com uma área privativa 64,08m², área comum 36,28m², área total 100,36m², com direito a 02 vagas de garagem de nºs 18/19, descoberta livre/descoberta presa, localizadas no térreo, destinadas ao estacionamento de automóveis de passeio, de pequeno e médio porte, e fração ideal de 0,004362, onde se acha encravado o referido empreendimento, constituído pela Quadra 50, todos os lotes numerados de 01 a 24, do loteamento Sítio Carrapicho, distrito de Messejana, limitando-se e medindo: AO SUL (frente) 203,00m com a Rua dos Amigos, oficial pela Lei nº259/07, antes rua SDO, lado ímpar; AO NORTE (fundos) 203,00m com a Rua SDO; AO LESTE (lado esquerdo) 75,00m com a Travessa Tomás Idelfonso, SDO; AO OESTE (lado direito) 75,00m com a Av. Crisanto Moreira da Rocha, oficial pela Lei nº4687/76, perfazendo uma área de 15.225,00m². Inscrito na PMF sob o nº 738012-7.

PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº2720, 3º Andar, bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 19.699 desta Serventia.

R.01/85037 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular nº 070700230000797, datado de 30/03/2012, em São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Rerratificação, datado de 30/01/2013, em São Paulo-SP, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF nº926.816.623-20, residente e domiciliado na Av. Barão de Studart, nº1.891, bloco E, apartamento nº 207, bairro Aldeota, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$35.200,00, com recursos próprios; e R\$140.800,00, mediante financiamento concedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Prenotado sob o Nº: 242405. FORTALEZA, 05 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Novembro de 2013. //

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.02/85037 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, o adquirente LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº90.400.888/0001-42, para garantia de uma dívida no valor de R\$140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 360 meses de amortização, à taxa de juros de 9,10% ao ano nominal; 9,50% ao ano efetiva; 0,75% (mensal descapitalizada); sendo o valor total da

prestação mensal de R\$1.526,54; Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 30/04/2012; Sistema de Amortização: SAC; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 242405. FORTALEZA, 05 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Novembro de 2013. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SCST.
Eu, [Assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.03/85037 - ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.01 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia do ITBI n°2012/012041, paga em 31/05/2012 e a Guia do ITBI (complemento multa) n°2012/025087, paga em 29/11/2012. Prenotado sob o N°: 242405. FORTALEZA, 05 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Novembro de 2013. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SCST.
Eu, [Assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.04/85037 - PUBLICIDADE DE CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.01 supra, consta a ciência das partes da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas n°14969393/2013, expedida em 03/01/2013, em nome da vendedora. Prenotado sob o N°: 242405. FORTALEZA, 05 de Novembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Novembro de 2013. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SCST.
Eu, [Assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 17 de 11, 2013.

- Substituto(a) [Assinatura]
- | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| () Ivina de Trigueiro | () Ironildes Bonfim Fernandes |
| () Mary Anne Lima Linhares | () João Evangelista Araújo Neto |
| () Ingrid Clementino Rodrigues Fator | () Sorais Melo Torres Pinheiro |

1º Oficial



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°85.037, vindos da ficha anterior. //

Av-05/85.037 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento do credor/fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 10/10/2017, Belo Horizonte/MG, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do devedor/fiduciante do imóvel desta matrícula, conforme Certidões de Notificação n°s 526779 e 527819, datada de 30/10/2017 e 13/11/2017, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 284.200, Fortaleza, 17/08/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.) Protocolizado em 17/11/2017.

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi.
Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-06/85.037 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 27/12/2017, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, nos termos do Art. 26, §7º da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 288.063, Fortaleza, 14/12/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/01/2018.

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi.
Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-07/85.037 - DTI - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao AV.06 supra, foi apresentada a Declaração de Transação Imobiliária - DTI n° 17685/2017, paga em 07/12/2017. Prenotado sob o n° 288.063, Fortaleza, 14/12/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/01/2018.

Eu, Soraia Meo Torres Pinheiro, conferi.
Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-08/85.037 - LEILÃO PÚBLICO - Conforme requerimento datado de 20/02/2018, Fortaleza - CE, autos negativos do 1º e 2º Leilão Público emitidos pela leiloeira oficial Ana Carolina Campos Frazão, realizados em 07/02/2018, às 15:00h e 14/02/2018, às 15:00h, respectivamente, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, não foi arrematado, encerrando-se referido leilão e ficando resguardado o direito à venda direta pela proprietária. Prenotado sob o n° 291.063, Fortaleza, 05/04/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/04/2018.

Eu, Pedro Fabricio Pinheiro, conferi.
Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei.

Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-09/85.037 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do documento autêntico do credor BANCO SANTANDER (BRASIL), datado de

20/02/2018, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária, referida no R.02 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciante. Prenotado sob o nº 291.063, Fortaleza, 05/04/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/04/2018.

Eu, Pedro Fabricio Pinheiro, conferi. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.
Eu, [assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, a que a presença cópia foi emitida de acordo com o Art. 19. § 1º da Lei 6.015 / 73 e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já relacionados, inclusive ônus ou ações reais até a presente data e 10 (dez) minutos.
Fortaleza, (CE), 20/04/2018.

- Oficial / Substituto(a) / Escrevente
- Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha
 - Aparecida de Fátima C. C. Andrade
 - Liana Lima Santos Bianchi
 - Ingrid Clementino Rodrigues Felton
 - Ironildes Bonfim Fernandes
 - Ivina Gê Trigueiro
 - João Evangelista Araújo Neto
 - José Anderson Cisne
 - José Eliton Albuquerque
 - Karen de Queiroz Barros Ximenes
 - Soraya Melo Torres Pinheiro

VALOR: 1199483
VALOR COMPL.: 1200076
TAXA DE EMOL/ FERMOJU/ FERC/ ISS/ FADEP/ FRMMP: 324,29
R\$ 1198343



Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014-CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 914, § 4º. do Prov. 08/2014 - CGJ/CE.

1º Ofício - Registro